Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Ano I | **Edição Nº 2186 de quinta-feira, 5 de novembro de 2026** | **Nº de páginas: 7**

SUMÁRIO:

● **DECRETO Nº 199-2026-NOMEIA SERVIDORA-ALICE SOARES SANTOS.** - DECRETO Nº 199-2026-NOMEIA SERVIDORA-ALICE SOARES SANTOS.

● **Extrato** - Contrato 29-2026

● **DECRETO Nº 200-2026-NOMEIA SERVIDOR-MAURI´CIO RODRIGUES DOS SANTOS.** - DECRETO Nº 200-2026-NOMEIA SERVIDOR-MAURI´CIO RODRIGUES DOS SANTOS.

● **PORTARIA Nº 693-2026-SUBSTITUI MEMBROS REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTE^NCIA SOCIAL.** - PORTARIA Nº 693-2026-SUBSTITUI MEMBROS REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTE^NCIA SOCIAL.

● **EXTRATO-TERMO DE RECONHECIMENTO DE DI´VIDA.** - EXTRATO-TERMO DE RECONHECIMENTO DE DI´VIDA.

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 199/2026
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

"Nomeia Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar (Municipal) nº 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei Complementar (Municipal) nº 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e, ainda c/c a Lei Complementar (Municipal) nº 1.114, de 29 de dezembro de 2022, a Lei Complementar (Municipal) 1.144, de 02 de janeiro de 2024, a Lei Complementar (Municipal) nº 1.145, de 02 de janeiro de 2024, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a), a partir desta data, o(a) servidor(a) abaixo relacionado:

OCUPANTE	CPF	SÍMBOLO	CARGO
ALICE SOARES SANTOS	085.XXX.XXX-93	CC4	Chefe de Divisão do Cadastro Único-CadÚnico e Programa Bolsa Família-PBF

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 29/2026.
OBJETO: Contratação temporária de Visitador para o Programa Primeira Infância.
CONTRATADA: HUEVERTON SANTOS LEITE.
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 3.242,00 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10011 – Fundo Municipal de Assistência Social.
AÇÃO: 8409– Programa Primeira Infância no SUAS.
NATUREZA DAS DESPESAS: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado.
FONTE DE RECURSO: 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS.

Itabaianinha, 03 de novembro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDIMÁRIA DA FONSECA LIMA DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Praça Floriano Peixoto, nº 16, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 14.876.872/0001-22. Fone 3544-1937.

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 200/2026

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

"Nomeia Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar (Municipal) nº 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei Complementar (Municipal) nº 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e, ainda c/c a Lei Complementar (Municipal) nº 1.114, de 29 de dezembro de 2022, a Lei Complementar (Municipal) 1.144, de 02 de janeiro de 2024, a Lei Complementar (Municipal) nº 1.145, de 02 de janeiro de 2024, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a), a partir desta data, o(a) servidor(a) abaixo relacionado:

OCUPANTE	CPF	SÍMBOLO	CARGO
MAURÍCIO RODRIGUES DOS SANTOS	053.XXX.XXX-08	CC5	Chefe de Divisão de Fiscalização

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA N° 693/2026
DE 05 de NOVEMBRO de 2025.

"Substitui membros representante do Conselho Municipal de Assistência Social."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Lei Orgânica Municipal, e conforme a Lei Municipal n° 1.069 de 22 de março de 2021, alterada pela Lei 1.079 de 09 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Substituir membros titulares e suplente representante do Conselho Municipal de Assistência Social:

Representantes dos Órgãos Governamentais

Representantes da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo

Titular: [...]
Suplente: [...]

Representantes da Secretaria Municipal da Educação

Titular: [...]
CPF: [...]
RG: [...]
Suplente: LARISSA GOIS SANTANA
CPF: 036. XXX.XXX-57

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: [...]
CPF: [...]
Suplente: [...]
CPF: [...]

Representante da Secretaria Municipal da Assistência Social e do Trabalho

Titular: [...]
CPF: [...]
Suplente: [...]
CPF: [...]
RG: [...]

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Representantes da Sociedade Civil

Representantes dos usuários da Assistência Social
Titular: ELENICE SANTOS DE ANDRADE
CPF: XXX.951.155-XX
Suplente: MARIA DOMINGAS FONTES SANTOS
CPF: XXX.691.625-XX
Titular: COSMIRA GOMES DE OLIVEIRA DE JESUS
CPF: XXX.501.805-XX
Suplente: EVANIA GOES PRIMO
CPF: XXX.073.015-XX

Representantes dos trabalhadores da área de Assistência Social

Titular: IZARILDA SOUZA DAMASCENO
CPF: XXX.248.615-XX
Suplente: FLÁVIA TAYNAR MESSIAS SANTOS
CPF: XXX.217.255-XX

Representantes da Entidades e organizações de Assistência Social

Associação Mãe Juliana dos Santos

Titular: DEIZIANE SANTOS DE ANDRADE
CPF: XXX.017.435-XX
Suplente: MONALIZA TELES DOS SANTOS
CPF: XXX.340.735-XX

Art. 2°. – Ficam inalterados os demais termos da Portaria Municipal n° 086 de 24 de janeiro de 2025, Portaria Municipal n° 1.022 de 04 de novembro de 2025 e Portaria 1.067 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3°. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANINHA

EXTRATO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Solicitação de Pagamento/Cobrança.

OBJETO: Reconhecimento de dívida referente à utilização da contribuição destinada a serviços diversos - CIEE – Estágio – Competência 12/2025, sem cobertura contratual formal, a título de indenização administrativa.

DEVEDOR: Município de Itabaianinha/SE.

CREDORA: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0013-99.

FINALIDADE: Reconhecimento que a Administração DEVEDORA possui uma dívida a ser paga à CREDORA no montante total de R$ 761,74 (setecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/64 e nº 14.133/21.

GABINETE DO PREFEITO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br